LEI Nº 3.299, DE 22 DE MAIO DE 2.013

"Cria cargo em comissão na Tabela "D" do anexo III, da Lei nº 670/92 e extingue 01 (uma) vaga do cargo de Professor III, constante da tabela "D" do anexo I da Lei nº 670/92"

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica criado na tabela "D" do anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992 o cargo em comissão de Assessor de Finanças, constante do Anexo I desta lei.

ARTIGO 2º: Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Professor III, constante da tabela "D" do anexo I da Lei 670, de 22 de maio de 1.992.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze (22/05/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo criado na tabela "D" do Anexo III da Lei nº 670/92

TABELA " D" **CARGO EM COMISSÃO OCUPADO EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDORES**			
DENOMINAÇÃO	**QTD**	**REMUNERAÇÃO**	**REQUISITOS NECESSÁRIOS**
ASSESSOR DE FINANÇAS	01	2.388,30	- Ser servidor municipal e contar com no mínimo 3 (três) anos de serviços ininterruptos, prestados no serviço público municipal. Com conhecimentos e familiaridade intensiva da área.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE FINANÇAS (diferença apurada entre o cargo a ser criado e o cargo de Técnico em Contabilidade).

Exercício de 2013 (abril a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
DIF. SALÁRIO	1.372,09	12.348,81
IPSJBV (empregador) 22%	301,86	2.716,74
13º salário (proporc/integral)	114,34	1.029,06
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	25,15	226,35
1/3 férias	38,11	342,99
CHEQUE FÉRIAS	76,22	685,98
TOTAIS	**1.927,77**	**17.349,93**

Exercício de 2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
DIF. SALÁRIO	1.372,09	16.465,08
IPSJBV (empregador) 22%	301,86	3.622,32
13º salário (proporc/integral)	114,34	1.372,08
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	25,15	301,80
1/3 férias	38,11	457,32
CHEQUE FÉRIAS	76,22	914,64
TOTAIS	**1.927,77**	**23.133,24**

Exercício de 2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
DIF. SALÁRIO	1.372,09	16.465,08
IPSJBV (empregador) 22%	301,86	3.622,32
13º salário (proporc/integral)	114,34	1.372,08
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	25,15	301,80
1/3 férias	38,11	457,32
CHEQUE FÉRIAS	76,22	914,64
TOTAIS	**1.927,77**	**23.133,24**

COM A EXTINÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR III OCUPADO PELO SERVIDOR GILMAR ALENCAR LARANJEIRAS, APOSENTADO A PARTIR DE 01/02/2013.

Exercício de 2013 (abril a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	1.732,80	15.595,20
IPSJBV (empregador) 22%	381,22	3.430,98
13º salário (proporc/integral)	144,40	1.299,60
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	31,77	285,93
1/3 férias	48,13	433,17
CHEQUE FÉRIAS	96,26	866,34
SEXTA PARTE	288,80	2.599,20
HORA ATIVIDADE	533,70	4.803,30
PARCELA DESTACADA	280,00	2.520,00
ATS	314,26	2.828,34
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	900,00
TOTAIS	**3.951,34**	**35.562,06**

Exercício de 2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	1.732,80	20.793,60
IPSJBV (empregador) 22%	381,22	4.574,64
13º salário (proporc/integral)	144,40	1.732,80
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	31,77	381,24
1/3 férias	48,13	577,56
CHEQUE FÉRIAS	96,26	1.155,12
SEXTA PARTE	288,80	3.465,60
HORA ATIVIDADE	533,70	6.404,40
PARCELA DESTACADA	280,00	3.360,00
ATS	314,26	3.771,12
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00
TOTAIS	**3.951,34**	**47.416,08**

Exercício de 2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	1.732,80	20.793,60
IPSJBV (empregador) 22%	381,22	4.574,64
13º salário (proporc/integral)	144,40	1.732,80
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	31,77	381,24
1/3 férias	48,13	577,56
CHEQUE FÉRIAS	96,26	1.155,12
SEXTA PARTE	288,80	3.465,60
HORA ATIVIDADE	533,70	6.404,40
PARCELA DESTACADA	280,00	3.360,00
ATS	314,26	3.771,12
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00
TOTAIS	**3.951,34**	**47.416,08**

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2013

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2013.....R$ 162.694.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....R$ 162.694.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Criação de 1 cargo em comissão de Assessor de Finanças.....R$ 17.349,93

(-) Extinção do cargo de Professor III.....R$ (35.562,06)

Resultado.....R$ (18.212,13)

Estimativa de Impacto Orçamentário - (0,011%)

Estimativa de Impacto Financeiro - (0,011%)

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 cargo em comissão de Assessor de Finanças.....R$ 23.133,24

(-) Extinção do cargo de Professor III.....R$ (47.416,08)

Resultado.....R$ (24.282,84)

(+) Receitas Previstas .....R$189.800.000,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$189.800.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário - (0,013%)

Estimativa de Impacto Financeiro - (0,013%)

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 cargo em comissão de Assessor de Finanças.....R$ 23.133,24

(-) Extinção do cargo de Professor III.....R$ (47.416,08)

Resultado.....R$ (24.282,84)

(+) Receitas Previstas.....R$ 206.880.000,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R$ 206.880.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário - (0,012%)

Estimativa de Impacto Financeiro - (0,012%)

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2013.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Técnica de Contabilidade

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 1 cargo em comissão de Assessor Financeiro, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012, tem dotação específica e suficiente, estando, portanto adequada com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2.013

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal